

### COMUNICAÇÃO INTERNA

Senhora Prefeita,

1. O presente relatório tem por finalidade avaliar e demonstrar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2025, em atendimento ao disposto no Art. 63. É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por:

I - aplicar o disposto no art. 22 e no § 4º do art. 30 ao final do semestre;

II - divulgar semestralmente:

b) o Relatório de Gestão Fiscal;

c) os demonstrativos de que trata o art. 53;

III - elaborar o Anexo de Política Fiscal do plano plurianual, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais da lei de diretrizes orçamentárias e o anexo de que trata o inciso I do art. 5º a partir do quinto exercício seguinte ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 1º A divulgação dos relatórios e demonstrativos deverá ser realizada em até trinta dias após o encerramento do semestre.

§ 2º Se ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar esta situação, o Município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes.

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a conhecida "**Lei de Responsabilidade Fiscal**", a qual determina que o Poder Executivo demonstre e avaliará o cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

2. Assim, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a seguir relatório que expressam as metas fiscais alcançadas e os resultados fiscais acumulados até o 2º Semestre de 2025, de conformidade com os citados dispositivos legais:

a) Metas Fiscais da LDO 2025.

b) Execução da Receita.

c) Execução da Despesa.

d) Resultados Fiscais: onde se evidencia os Resultados: Orçamentário, Primário e Nominal.

Respeitosamente,

**MANOEL VICTOR DA COSTA CAMPOS**  
CONTADOR SPDE

**RELATÓRIO DO PODER EXECUTIVO. 2º SEMESTRE/2025.**

Ao Excelentíssimo Senhor

Exmo Presidente. Rafael Victor Pedroso de lima  
Câmara Municipal

As metas fiscais constantes da **LDO 2025** são aquelas relativas às **metas para a receita e para a despesa**, para os **resultados primário e nominal**, bem como para o **montante da dívida**.

- 1) **Receita Total:** que corresponde ao total do ingresso previsto para o exercício, de acordo com a Lei Orçamentária Anual (**LOA**);
- 2) **Receita Primária:** que é apurada excluindo-se da Receita Total as Receitas Financeiras, Operação de Crédito e Alienação de Bens.
- 3) **(Despesa Total: que corresponde ao total do ingresso da despesa fixada para o exercício, conforme LOA).**
- 4) **Despesa Primária:** que é obtida excluindo-se do total das Despesas a Amortização e os Juros e Encargos da Dívida, que caso, coincide em igual valor com a Despesa Total, porque o Município não possui serviço da Dívida Pública.
- 5) **Resultado Primário:** que corresponde à diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária
- 6) **Resultado Nominal:** que corresponde à diferença entre o montante da Dívida Consolidada Líquida em 31/12/2024 e em 31/12/2025. Quando o valor da meta é negativo expressa quanto se pretende reduzir da dívida no período. Pelo contrário, quando a meta é um valor positivo, reflete o quanto se pretende aumentar da Dívida no mencionado período.

### **METAS FISCAIS DA LDO 2025**

As metas fiscais estabelecidas através da **LDO 2025** foram revistas por ocasião da elaboração da Lei do Orçamento Anual - **LOA 2025**, cabendo até o **2º Semestre de 2025** os resultados apresentados no quadro a seguir.

| <u><b>ESPECIFICAÇÕES</b></u>         | <u><b>METAS FISCAIS LDO<br/>2025</b></u> | <u><b>REALIZADO</b></u> | <u><b>PERCENTUAL<br/>(%)</b></u> |
|--------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>Receita Total</b>                 | R\$ 95.469.802,00                        | 113.458.795,50          | <b>118,84</b>                    |
| <b>Receita Primaria (I)</b>          | R\$ 92.338.202,00                        | 91.556.919,76           | <b>99,15</b>                     |
| <b>Despesa Total</b>                 | R\$ 95.469.802,00                        | 113.394.419,46          | <b>118,78</b>                    |
| <b>Despesa Primaria (II)</b>         | R\$ 93.008.802,00                        | 112.278.123,69          | <b>120,72</b>                    |
| <b>Resultado Primario (I) - (II)</b> | -R\$ 670.600,00                          | -R\$ 20.721.203,93      |                                  |

Observa-se que foram arrecadados 18,84% acima da meta anual da receita total, Entretanto as despesas totais foi 18,78% acima das despesas totais para o ano.

### **EXECUÇÃO DA RECEITA**

Apresentaremos a seguir, o comportamento das Receitas acumulado até o 2º Semestre de 2025, conforme evidencia a. tabela abaixo:

| <u>ESPECIFICAÇÕES</u>                       | <u>META ANUAL</u>        | <u>REALIZADO</u>         | <u>PERCENTUAL<br/>(%)</u> |
|---------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| <b><u>Receitas Correntes</u></b>            | <b>72.517.252,00</b>     | <b>R\$ 91.556.919,76</b> | <b>126,26</b>             |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 13.506.182,00            | 13.449.901,95            | 99,58                     |
| Contribuições                               | 2.695.000,00             | 1.855.932,15             | 68,87                     |
| Receita Patrimonial                         | 30.000,00                | 953.353,68               | 3177,85                   |
| Receita de Serviços                         | 256.800,00               | 153.388,98               | 59,73                     |
| Transferências Correntes                    | 56.026.270,00            | 74.921.223,02            | 133,73                    |
| Outras Receitas Correntes                   | 3.000,00                 | 223.119,98               | 7437,33                   |
| <b><u>Receita Capital</u></b>               | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>#DIV/0!</b>            |
| Receita de Capital                          | 0,00                     | R\$ -                    | #DIV/0!                   |
| <b><u>TOTAL</u></b>                         | <b>R\$ 72.517.252,00</b> | <b>R\$ 91.556.919,76</b> | <b>126,26</b>             |
| <b><u>PREVI - LEVERGER</u></b>              |                          |                          | <b>#DIV/0!</b>            |
| <b><u>TOTAL GERAL</u></b>                   | <b>R\$ 72.517.252,00</b> | <b>R\$ 91.556.919,76</b> | <b>126,26</b>             |

É importante recordamos os conceitos:

a) **Receitas Correntes** que decorrem dos recursos arrecadados pelo Município, através de impostos, taxas e contribuições, e pelas transferências constitucionais e legais, destacando-se a participação na receita da União (FPM) e do Estado de MT (Cota Parte ICMS e IPVA, bem como, as Transferências recebidas para o FUNDEB e os recursos destinados ao SUS.

b) **Receitas de Capital**, que resultam da Alienação de Bens, das Operações de crédito e de Transferências da União ou do Estado para obras e investimentos, mediante convênios ou emendas parlamentares.

Observa-se ainda, que foi acima o desempenho das Receitas Correntes, com realização de 26,26% acima do previsto para o exercício.

### **Receitas Tributárias**

| <b><u>RECEITA TRIBUTARIA</u></b>                                                | <b><u>META ANUAL</u></b> | <b><u>REALIZADO</u></b>  | <b><u>PERCENTUAL (%)</u></b> |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------------|
| <b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>          | 425.860,00               | 330.257,02               | <b>77,55</b>                 |
| <b>Impostos sobre Transmissão de bens moveis de direito (ITBI)</b>              | 2.325.110,00             | 3.879.251,72             | <b>166,84</b>                |
| <b>Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IRRF)</b>           | 2.027.650,00             | 2.568.854,92             | <b>126,69</b>                |
| <b>Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços (ISSQN)</b> | 8.248.202,00             | 6.098.070,13             | <b>73,93</b>                 |
| <b>Taxas</b>                                                                    | 474.010,00               | 573.468,16               | <b>120,98</b>                |
| <b>Contribuição de Melhoria</b>                                                 | 5.350,00                 | 0                        | <b>0,00</b>                  |
| <b>TOTAL</b>                                                                    | <b>R\$ 13.506.182,00</b> | <b>R\$ 13.449.901,95</b> | <b>99,58</b>                 |

As Receitas Tributárias, nas quais encontramos os impostos e as taxas municipais apresentam no seguinte modelo:

Verifica-se um déficit de arrecadação no que se refere às receitas tributarias de -0,42%. Abaixo do projetado, tendo grande arrecadação do ITBI cumprindo até o fim do exercício 66,84% acima do esperado, devendo lembrar que esse tipo de receita é sazonal sem ter previsão de entrada então pode variar muito de um exercício para o outro.

## Transferências Correntes

As Transferências Correntes que representam o maior grupo das Receitas do Município apresentaram o seguinte desempenho:

| <u>RECEITA TRANS. CORRENTES</u>                                                           | <u>META ANUAL</u>            | <u>REALIZADO</u>             | <u>PERCENTUAL (%)</u> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| <b><u>TRANSFERENCIAS DA UNIÃO</u></b>                                                     | <b>R\$<br/>36.845.450,00</b> | <b>R\$<br/>45.000.405,24</b> | <b>122,13</b>         |
| Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios (FPM)                                   | R\$<br>22.682.930,00         | 24.582.175,47                | 108,37                |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)                         | 3.625.160,00                 | 4.635.912,08                 | 127,88                |
| Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP)                                            | 790.730,00                   | 1.823.066,93                 | 230,55                |
| Compensação Financeira Recursos Minerais                                                  |                              |                              | #DIV/0!               |
| Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS)                                | 6.268.060,00                 | 7.288.861,34                 | 116,29                |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica (FNDE) | 2.132.510,00                 | 1.519.954,26                 | 71,28                 |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)                 | 664.470,00                   | 671.016,09                   | 100,99                |
| Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                            | 681.590,00                   | 4.479.419,07                 | 657,20                |
| <b><u>TRANSFERENCIAS DO ESTADO</u></b>                                                    | <b>R\$<br/>19.020.320,00</b> | <b>R\$<br/>29.806.200,74</b> | <b>156,71</b>         |
| Cota-Parte do ICMS                                                                        | 14.479.240,00                | 17.234.216,85                | 119,03                |
| Cota-Parte do IPVA                                                                        | 1.093.540,00                 | 1.669.624,96                 | 152,68                |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS                             | R\$<br>-                     | R\$<br>835.008,00            | #DIV/0!               |
| Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)                     | 44.940,00                    | 53.734,64                    | 119,57                |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES                   |                              | R\$<br>3.000.000,00          | #DIV/0!               |

|                                                                                                                   |                              |                              |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|
| Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos (FETHAB +FETHAB SEDUC)                  | 3.402.600,00                 | 7.013.616,29                 | 206,13        |
| Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde                                                       |                              |                              | #DIV/0!       |
| Outras Transferências dos Estados(COFINANCIAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL)                                             |                              |                              | #DIV/0!       |
| Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) VAAR, VAAT e VAAF | R\$<br>11.086.270,00         | R\$<br>14.243.768,03         | 128,48        |
| Outras trans Correntes                                                                                            |                              |                              |               |
| Transf Recursos Estado SUS                                                                                        |                              |                              | #DIV/0!       |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                      | <b>R\$<br/>66.952.040,00</b> | <b>R\$<br/>89.050.374,01</b> | <b>133,01</b> |

Constata-se que foram arrecadados 33,01% acima da meta prevista na Lei orçamentaria anual - LOA. Dentro das expectativas planejadas para receitas de transferências correntes.

As Transferências para o **FUNDEB** - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica apresentaram uma realização de **28,48%**, de superação acima das expectativas para o 2º semestre.

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                                                 | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE                                 |                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Receita Corrente Líquida                                                                 |                                                          | 110.629.060,24                                                                                     |
| Receita Corrente Líquida Ajustada                                                        |                                                          | 110.629.060,24                                                                                     |
| DESPESA COM PESSOAL                                                                      | VALOR                                                    | % SOBRE A RCL                                                                                      |
| Despesa Total com Pessoal – DTP                                                          | 45.791.139,64                                            | 41,39                                                                                              |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 30 da LRF) - 54%                                | 66.377.436,14                                            | 60,00                                                                                              |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%                                | 63.058.564,34                                            | 57,00                                                                                              |
| DÉVIDA CONSOLIDADA                                                                       | VALOR                                                    | % SOBRE A RCL                                                                                      |
| Dívida Consolidada Líquida                                                               | -2.298.790,59                                            | -2,08                                                                                              |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                          | 132.754.872,29                                           | 120,00                                                                                             |
| GARANTIAS DE VALORES                                                                     | VALOR                                                    | % SOBRE A RCL                                                                                      |
| Total das Garantias Concedidas                                                           | 0,00                                                     | 0,00                                                                                               |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                          | 24.338.393,25                                            | 22,00                                                                                              |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                     | VALOR                                                    | % SOBRE A RCL                                                                                      |
| Operações de Crédito Externas e Internas                                                 | 0,00                                                     | 0,00                                                                                               |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                          | 0,00                                                     | 0,00                                                                                               |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | 17.700.649,64                                            | 16,00                                                                                              |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 7.744.034,22                                             | 7,00                                                                                               |
| RESTOS A PAGAR                                                                           | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total                                                                              | 3.304.430,56                                             | 21.236.591,56                                                                                      |

FONTE: Sistema Gestec, Unidade Responsável PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Verificando o Relatório de Gestão fiscal – RGF do 2º semestre, vemos que a despesa com pessoal se encontra em 41,39%, e Dívida consolidada em -2,08%.

## Análise de Receita x Despesas Prefeitura sem consolidação até Dezembro/2025

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Segunda-feira, 27 de Julho de 2026

AV. SANTO ANTONIO, Nº 245, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MATO GROSSO

COMPARATIVO GERENCIAL DA RECEITA X DESPESA FIXADA

PERÍODO: 01/01/2025 à 31/12/2025

DESCRIÇÃO DA FONTE

RECEITAS

ORÇADO ARRECADADO SALDO

DESPESAS

EMPENHADO + LIQUIDADO PAGO SALDO A EMPENHAR INTERFERÊNCIA

|              |                                                                        |               |                |               |                |               |               |               |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| 15000000000  | RECURSOS ORDINÁRIOS                                                    | 37.961.434,76 | 51.023.017,34  | 13.041.582,58 | 50.708.239,99  | 45.724.135,96 | 43.724.448,34 | 314.777,35    |
| 15001001000  | EDUCAÇÃO                                                               | 6.330.013,00  | 7.991.561,34   | 1.261.548,34  | 1.599.870,17   | 1.501.414,78  | 1.405.711,14  | 6.031.891,17  |
| 15001002000  | SAÚDE                                                                  | 14.667.924,24 | 16.224.600,57  | 1.536.676,33  | 13.672.476,36  | 13.125.378,30 | 13.007.039,11 | 2.352.124,21  |
| 15400000000  | FUNDEB                                                                 | 11.193.270,00 | 14.240.769,03  | 3.050.499,03  | 10.473.338,48  | 10.473.338,48 | 10.433.461,39 | 3.770.429,55  |
| 15800000000  | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO                                      | 457.960,00    | 873.402,36     | 415.442,36    | 60.618,05      | 30.618,05     | 30.618,05     | 812.584,21    |
| 15820000000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO PNDE REFERENTES AO PROGRAMA COFINHEIRO D | 57.780,00     | 0,00           | -57.780,00    | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 15820000000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO PNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL D   | 140.800,00    | 156.315,00     | 6.515,00      | 399.805,43     | 347.029,18    | 346.610,62    | -203.490,43   |
| 15830000000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO PNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL D   | 913.780,00    | 266.546,07     | -647.233,93   | 3.779.974,69   | 3.386.231,26  | 3.152.428,34  | -3.513.428,62 |
| 15900000000  | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO PNDE                                          | 553.090,00    | 223.690,93     | -329.499,07   | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 223.690,93    |
| 15790000000  | CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR PEB                                        | 2.324.040,00  | 0,00           | -2.324.040,00 | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 15990000000  | OUTROS VINCULADOS À EDUCAÇÃO                                           | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 204.221,62     | 204.221,62    | 101.111,97    | -204.221,62   |
| 16000000000  | TRANSFERÊNCIA SUI UNÃO                                                 | 84.530,00     | 0,00           | -84.530,00    | 94.529,00      | 94.529,00     | 94.529,00     | -94.529,00    |
| 16000000800  | ATENÇÃO BÁSICA                                                         | 3.017.400,00  | 6.537.756,98   | 3.520.356,98  | 5.132.485,91   | 4.943.253,22  | 4.862.270,28  | 1.405.301,07  |
| 16000000802  | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                                               | 228.980,00    | 302.144,82     | 73.164,82     | 50.200,50      | 0,00          | 0,00          | 251.944,32    |
| 16000000804  | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR         | 2.626.940,00  | 268.624,42     | -2.358.315,58 | 6.366.146,29   | 6.125.997,71  | 6.125.585,61  | -6.077.521,87 |
| 16000000805  | VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                    | 110.210,00    | 160.335,12     | 50.125,12     | 144.164,09     | 136.965,82    | 136.266,28    | 16.171,03     |
| 16200000000  | TRANSFERÊNCIA SUI ESTADO                                               | 679.460,00    | 5.155.968,00   | 4.476.508,00  | 5.396.257,46   | 5.034.087,87  | 4.715.508,35  | -240.289,46   |
| 16300000000  | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE CONVÊNIOS SUI                             | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 154.524,05     | 154.524,05    | 154.524,05    | -154.524,05   |
| 16600000000  | RECURSOS FINAS                                                         | 667.680,00    | 685.955,56     | 18.275,56     | 803.299,14     | 734.384,59    | 679.946,07    | -117.343,58   |
| 16620000000  | TRANSFERÊNCIA ASSISTENCIA SOCIAL ESTADO                                | 43.870,00     | 256.677,02     | 212.807,02    | 272.336,01     | 223.569,56    | 196.852,56    | -15.688,99    |
| 17000000000  | TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTEN | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 4.332.707,32   | 3.650.845,89  | 3.418.436,06  | -4.332.707,32 |
| 17010000000  | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS E    | 0,00          | 3.000.000,00   | 3.000.000,00  | 120.519,60     | 88.799,60     | 88.799,60     | 2.879.480,40  |
| 17500000000  | CIDE                                                                   | 46.010,00     | 53.734,64      | 7.724,64      | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 53.734,64     |
| 17510000000  | ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                     | 642.000,00    | 1.294.711,29   | 652.711,29    | 720.819,89     | 720.819,89    | 720.819,89    | 573.891,40    |
| 17590000000  | PETHAB                                                                 | 2.767.020,00  | 339.725,48     | -2.427.294,52 | 1.920.362,53   | 1.743.706,73  | 1.743.706,73  | -1.580.637,05 |
| 175900000701 | PETHAB TRANSPORTE ESCOLAR                                              | 573.520,00    | 917.846,82     | 344.326,82    | 907.389,50     | 906.373,87    | 905.461,44    | 5.467,32      |
| 175900000702 | AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIO PERDA PETHAB                          | 0,00          | 835.008,00     | 835.008,00    | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 835.008,00    |
|              |                                                                        | 86.336.802,00 | 110.426.389,69 | 24.089.587,69 | 107.234.456,08 | 99.380.025,52 | 95.674.333,88 | 3.191.933,61  |

ARConferencia\_Receita\_Despe

Página: 1 / 1

ARConferencia\_Receita\_Despe

Página: 1 / 1

Podemos ver que foi arrecadado R\$: 110.426.389,69, Empenhado + Interferências financeiras 107.234.456,08, Liquidados 99.380.025,52 e Pagos 95.674.333,88.

Santo Antônio de Leverger, MT, 30 de Março de 2026.

**FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Av. Santo Antônio, N.º 245 - CEP: 78180-000 – Santo Antonio de Leverger – MT - Fone /Fax: (065) 3341-1685/ 3341-1314

e-mail: [leverger.mt.gov.br](mailto:leverger.mt.gov.br)